

Presidência 10
4 Otimização e gerenciamento de documentação e processos administrativos, tornando a atuação e tramitação mais eficiente, célere e segura, com objetivo de reduzir a burocracia na Instituição através de: Registro, distribuição e movimentação de documento obedecendo o prazo de 24h para distribuição interna e 48h para distribuição de documentos para Unidades Socioeducativas e Externas (secretarias e documentos diversos); 25
5 Inclusão de documento no sistema e-protocolo e arquivamento de processos e ofícios no setor 10
PROJUR 1 - 200 pareceres jurídicos 30
2 - Elaboração e fornecimento de modelos de atos em procedimentos disciplinares; 40
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA 1 - Manter articulações mensais no sentido de implementar ações:
a) nas representações dos Conselhos Estaduais em que a FASEPA tem assento;
b) nas relações interinstitucionais que desenvolvem no cotidiano, e
c) nas ações e atividades internas de apoio técnico para o desempenho da missão institucional. 70
ASPAD 1 - Conclusão de 18 processos 70
ASCOM 1 - Criação e divulgação on line o novo Folder FASEPA, com o objetivo de promover e levar ao publico interno e externo, o que é a Fundação e suas ações na Socioeducação. 70
CCI 1 - Monitoramento do Plano Permanente de Providência - PPP que tem como objetivo atender as implementações das recomendações padrão - RP's encaminhada pela Auditoria Geral do Estado do Pará à FASEPA em decorrência do relatório de auditoria de gestão AGE/PA/2015 referente ao relatório institucional do exercício de 2014. 70
CPL 1 - Reunir com os setores demandantes de produtos e serviços sobre o aprimoramento do termo de referência; 25
2 - Publicar e elaborar 4 (quatro) editais 10
3 - Gerar economia de 10% (dez por cento) nas licitações adjudicadas 15
4 - Elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pela comissão de licitação para os setores interessados; 10
NUPLAN 1 - Construção do planejamento do NUPLAN em 100%; 30
2 - Atingir 70% das unidades no acompanhamento no uso do instrumental padrão de atendimento socioeducativo; 40
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DAF 1 - Realizar ações integradas da DAF em 70% das Unidades de Atendimento Socioeducativo da FASEPA, com participação dos setores: GRH; GEPAG; GEMPS; NGP; GERAD; GEMAP; GEPAT; GALMOX; GEZET; GECON; GEFIN; GEF; GEO; GPC; GINFO E GEREM. 70
DIRETORIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
DAS Realização da segunda etapa de elaboração do Projeto Pedagógico - PPP das Unidades de Atendimento Socioeducativo da Região Metropolitana, tendo como resultado a apresentação do diagnóstico; 25
Realização de dois (2) Encontros Temáticos nas regiões de Xingu e Baixo Amazonas para discussão sobre política socioeducativa e orientações sobre a elaboração dos Planos municipais de Atendimento Socioeducativo. 15
Elaboração do marco conceitual do Projeto Político Pedagógico - PPP da SEDUC; 10
Realização de duas (2) oficinas/cursos profissionalizantes nas Unidades de Atendimento Socioeducativas na Região Metropolitana; 10
Belém, 14 de outubro de 2015.
ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
Presidente da Comissão GDAS

PORTARIA Nº 496 DE 24/04/2015
METAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
3º CICLO DE AVALIAÇÃO- 16/09/2015 a 15/01/2016
UNIDADE METAS PTOS
CIJAM Assegurar a realização de 02 eventos, sendo: 01 para os adolescentes abordando o tema Educação Ambiental e outro para os servidores abordando o tema Direitos Humanos; 10
Realizar visitas domiciliares a 100% dos socioeducandos; 10
Assegurar o cumprimento dos prazos legais de Pias e relatórios de 100% dos socioeducandos; 10
Garantir no mínimo 42h/semana de atividades socioeducativas para cada socioeducando; 25
Realizar assembleia mensal com os socioeducandos; 15
CJM Garantir no mínimo 42h/semana de atividades socioeducativas para cada socioeducando; 30
Assegurar a realização de 02 eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo: 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores; 10
Realizar assembleia mensal com os socioeducandos; 20
Garantir o encaminhamento de 100% dos socioeducandos à Rede de Serviços, conforme suas demandas. 10
BENEVIDES Assegurar o cumprimento dos prazos legais de Pias e relatórios de 100% dos socioeducandos; 10

Garantir no mínimo 42h/ semanais de atividades socioeducativas para cada socioeducando; 25
Assegurar a realização de 02 eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo: 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores; 10
Manter atualizados os registros dos procedimentos sociopsicopedagógicos nos prontuários de 100% dos socioeducandos; 10
Realizar assembleia mensal com os socioeducandos; 15
CESEBA Manter atualizados os registros dos procedimentos sociopsicopedagógicos nos prontuários de 100% dos socioeducandos; 10
Garantir no mínimo 42h/semana de atividades socioeducativas para cada socioeducando; 25
Realizar elaboração do Diagnóstico Polidimensional em todas as áreas previstas a 100% dos socioeducandos. 10
Assegurar a realização de 02 eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo: 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores; 10
Realizar assembleia mensal com os socioeducandos; 15
CIAM MARABÁ Assegurar a realização de 03 eventos para os servidores abordando os temas:
• GDAS;
• Referencial teórico da socioeducação (ECA, SINASE, PPI da FASEPA);
• Medidas de segurança; 10
Assegurar a realização de 02 ações de Saúde; 10
Garantir no mínimo 42h/semana de atividades socioeducativas para cada socioeducando; 25
Assegurar a realização de 02 eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo: 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores; 10
Realizar assembleia mensal com os socioeducandos; 15
CIAM SIDERAL Realizar a elaboração do diagnóstico polidimensional de todas as áreas para 100% dos socioeducandos; 30
Garantir a inclusão de 85% dos socioeducandos em sala de aula no quadrimestre; 20
Garantir consulta médica a 90% dos socioeducandos no quadrimestre; 10
Assegurar a realização de 02 eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo: 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores; 10
CASF Realizar visitas institucionais para viabilizar o atendimento/acompanhamento por meio das equipes dos equipamentos da rede socioassistencial das famílias de 100% das socioeducandas; 20
Manter atualizados os registros dos procedimentos sociopsicopedagógicos nos prontuários de 100% das socioeducandas; 10
Garantir no mínimo 42h/semana de atividades socioeducativas para cada socioeducanda; 30
Assegurar a realização de 02 eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo: 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores; 10
CAS Realizar 01 Encontro mensal com as famílias de todos os socioeducandos atendidos; 10
Realizar 01 (uma) atividade de prática restaurativa com os seguimentos da Comunidade Socioeducativa (socioeducandos, família e servidores) a cada bimestre; 10
Realizar assembleia semanal com os socioeducandos e estudo de caso quinzenalmente; 15
Garantir a emissão da documentação civil e militar de 100% dos socioeducandos atendidos; 10
Garantir no mínimo 42h/semana de atividades socioeducativas para cada socioeducando; 25
SEMI SANTARÉM Garantir o acompanhamento escolar pelo setor pedagógico da UASE, a 100% dos socioeducandos custodiados. 10
Garantir o encaminhamento de 100% dos socioeducandos à Rede de Serviços, conforme suas demandas. 10
Garantir no mínimo 42h/semana de atividades socioeducativas para cada socioeducando; 25
Realizar assembleia semanal com os socioeducandos e estudo de caso quinzenalmente; 15
Assegurar a realização de 02 eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo: 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores; 10
SAS Realizar 3 (três) atividades de práticas restaurativas à Comunidade Socioeducativa (socioeducandos, família e servidores); 10
Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas no atendimento de 70% dos socioeducandos e de seus familiares; 25
Garantir o registro qualitativo do atendimento em 100% dos prontuários e livros de ocorrências; 15
Realizar atividades com ênfase a espiritualidade de 70% dos socioeducandos atendidos na Unidade; 10
Realizar atividades socioeducativas com 65% dos adolescentes atendidos na Unidade. 10

CEFIP Garantir o encaminhamento de 100% das socioeducandas à Rede de Serviços, conforme suas demandas; 15
Manter atualizados os registros dos procedimentos socioeducativos nos prontuários de 100% das socioeducandas; 10
Garantir no mínimo 42h/semana de atividades socioeducativas para cada socioeducanda; 30
Realizar assembleia mensal com as socioeducandas; 15
CESEF Manter atualizados os registros dos procedimentos socioeducativos nos prontuários de 100% das socioeducandas; 10
Realizar assembleia mensal com as socioeducandas; 15
Garantir o encaminhamento de 100% das socioeducandas à Rede de Serviços, conforme suas demandas; 10
Garantir no mínimo 42h/semana de atividades socioeducativas para cada socioeducanda; 25
Assegurar a realização de 02 eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo: 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores; 10
UASE ANANINDEUA Garantir no mínimo 42h semanais de atividades socioeducativas para cada socioeducando; 30
Manter atualizado os registros dos procedimentos socioeducativos nos prontuários 100% de todos os adolescentes; 10
Realizar duas atividades de praticas restaurativas com servidores(equipe técnica , monitoria, apoio); 10
Realizar assembleia mensal com os socioeducandos; 20
CESEM Assegurar a realização de 02 eventos utilizando a metodologia das práticas restaurativas, sendo: 01 para os adolescentes e famílias, e 01 para os servidores; 10
Garantir a emissão da documentação civil e militar de 100% dos socioeducandos atendidos; 10
Garantir no mínimo 42h semanais de atividades socioeducativas para cada socioeducando; 25
Garantir o encaminhamento de 100% dos socioeducandos à Rede de Serviços, conforme suas demandas; 10
Realizar assembleia mensal com os socioeducandos; 15
Belém, 05 de outubro de 2015.
ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
Presidente da Comissão GDAS

PORTARIA Nº 496 DE 24/04/2015
Protocolo 887564

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1197 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1182 de 14 de outubro de 2015, publicado no DOE 32.992 de 15 de outubro de 2015, Considerando o Memorando nº. 149 /GP/FASEPA de 14 de outubro de 2015;
Despacho da GEMPES de 14/10/2015;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o (a) servidor (a) ERIKA LARISSA PADILHA CASTRO GOMES, matrícula nº. 6113164/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para responder pela Coordenação /Case, na ausência do titular FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA, que estará se deslocando ao Município de Santarém, no período de 15/10 a 17/10/2015, com o objetivo de realizar e participar do I Encontro Temático da Socioeducação na Região do Baixo Amazonas promovido pela FASEPA.
Outrossim, informamos que a servidora LUANA CALDAS DA SILVA, ficara responsável pela central de vagas sob a supervisão da coordenadora da CASE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS-Presidente da FASEPA em Exercício
Protocolo 887780

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 1261, de 16 de outubro de 2015.
PROCESSO Nº 453161/2015.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação, locomoção e hospedagem de adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/BELÉM, durante viagem ao município de ANAJÁS/PA, no período de 19 a 22/10/2015.
Programa de Trabalho 08.244.1356.6479
Projeto Atividade: 68-6479
Ação: 183317
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 - Consumo (alimentação) R\$ 100,00
Natureza da Despesa: 339033 - Locomoção (transporte) R\$ 40,00
Natureza da Despesa: 339039 - P. Jurídica (hospedagem) R\$ 50,00